0072

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 073/85

APROVADO EM 03/05/85
POR 5 x 3

APROVADO EM 10/05/85
POR Unanimidade

APROVADO EM 17/05/85
POR Unanimidade

PROJETO DE LEI N.o 73/85

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "ORLANDO PEDRINHO", a Cancha de Esportes do Jardim Panorama.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal, a denominar de "ORLANDO PEDRINHO", a Cancha de Esportes, localizada entre as ruas, Duque de Caxias, Pedro Alvares Cabral e Avenida Barcelona, na Quadra 37, do Jardim Panorama neste município.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos aos 15 dias do mês de abril do ano de 1985.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO

- autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ